

O SR. CORONEL NISHIKAWA - PSL – SEM REVISÃO DO ORADOR – Boa tarde a todos. Sr. Presidente, assessorias, pessoal aí do concurso A EVP, desde o início nós estamos sendo procurados, e nós prometemos apoio. E, como o Coronel Telhada disse, nós já cobramos do governador aqui em reuniões.

Ele falou que ia aproveitar o pessoal remanescente de concurso. Não sei se vocês sabem, eu sou um dos fundadores da Secretaria da Administração Penitenciária. Eu fui o primeiro capitão assessor militar da Secretaria. Então, é do maior interesse nós estarmos juntos com vocês, tá bom?

Prosseguindo, Sr. Presidente, nós vimos que o senhor governador limitou as ações do pessoal com mais de 60 anos em várias repartições, exceto de Saúde, que estão preparados para isso, e Segurança Pública. Pergunto: o pessoal da Segurança Pública está preparado para atender?

É diferente dos outros para poder enfrentar essa situação. Eu faço essa pergunta, gostaria de fazer para o governador essa pergunta, se o pessoal da Segurança Pública está preparado para enfrentar essa situação.

Eu lembro que quando nós trabalhamos no Bombeiro, quando começou a pandemia da Aids, a gente trabalhava sem nenhum equipamento de proteção e agora está acontecendo a mesma coisa.

Eles vão trabalhar com que tipo de proteção? Quería saber. Não é o fato de a gente ser obrigado a atender que a gente pode ir só com a cara e a coragem. Tem que ter que equipamento para atendimento sim.

Então espero que seja providenciado esse tipo de material para toda área de Segurança, do bombeiro ao agente penitenciário. Eu acho que se fazem necessárias essas providências para que possam enfrentar essa situação de calamidade pública que hoje se planta neste País aqui.

Eu moro em São Bernardo. Existem dois casos de coronavírus já confirmados; são duas pessoas que vieram da Itália. Entretanto, eles estão confinados em casa. Dito isto, aqui na Casa, logo de manhã, eu perguntei para o nosso presidente Cauê quais seriam as medidas tomadas.

Ele disse que - como já foi dito pelo nosso presidente que ocupa agora a Presidência - vão ser tomadas várias medidas. Eu, por exemplo, além de ter 71 anos de idade, eu ainda tenho a fibrose pulmonar adquirida no trabalho que eu exerci, ou seja, em locais, em ambientes insalubres. Eu tenho dois por cento a menos da minha capacidade pulmonar.

Então eu tenho dois motivos para nem estar aqui. Entretanto, eu não vou me dobrar com o espírito de bombeiro que eu tenho. Eu vou continuar aqui sim, a não ser que me proibam de vir a esta Casa para a gente poder exercer a nossa função.

Ontem, os novatos aqui completamos um ano de mandato. Nesse ano de mandato nós conseguimos desenvolver o nosso trabalho apesar de ter sido acusado logo no início do nosso trabalho como uma pessoa corrupta, de fazer rachadinha nesta Casa.

Eu sempre disse o seguinte: a minha educação de militar principalmente e dos meus pais, a que meus pais me deram, jamais me envolveria em qualquer tipo de corrupção, principalmente tomar dinheiro de funcionário para repassar para os meus filhos.

Mas com tudo que aconteceu o desgaste foi muito grande durante o primeiro ano. Foi arquivado. Provas não havia. Eu fiquei despreocupado porque não tinha prova, só que nós, que estamos no primeiro mandato, a preocupação é muito grande e praticamente me tirou vários meses aí de sono porque eu nunca tinha sido acusado de qualquer desvio de conduta ou principalmente de dinheiro.

Trabalhei em áreas que eu podia ter desviado - não o fiz - e não é agora aqui que eu vou fazer. Eu não fui educado para isso.

Então ontem nós, novatos, completamos um ano de mandato e nesse ano de mandato, apesar de todas acusações, nós conseguimos ser - do PSL pelo menos - o primeiro em indicações e o sexto dos 94 deputados que aqui na Casa tem.

Então eu tenho muito orgulho do trabalho que nós fizemos. Este ano, nós vamos fazer o primeiro ano de homenagem ao Corpo de Bombeiro, a Semana do Bombeiro. Eu estou tratando isso desde o início do ano.

Como dizem, eu sou originário do Corpo de Bombeiros. A maior parte da minha carreira foi no Corpo de Bombeiros. Então vamos fazer a Semana do Corpo de Bombeiros na última semana de junho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, deputado Coronel Nishikawa. Parabéns pelo trabalho de Vossa Excelência. Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Douglas Garcia, V. Exa. tem o tempo regimental.

O SR. DOUGLAS GARCIA - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar todos os deputados aqui presentes, servidores da Assembleia Legislativa, público que nos assiste aqui na galeria da Assembleia e também pela Rede Alep.

Sr. Presidente, hoje, saíu a notícia de que o presidente do Movimento Conservador, o senhor Edson Salomão, pediu a instauração de um inquérito contra o presidente da CPMI das Fake News, o senhor senador Angelo Coronel, por suposto crime de desobediência, abuso de autoridade, fraude processual e obtenção ilícita de prova.

Ocorre, senhores, que de acordo com a notícia veiculada pelo jornal “ O Globo”, a Advocacia do Senado, a mando deste Senador, deu continuidade a pedidos de informação das redes sociais Twitter e Facebook, com base em requerimentos aprovados pela CPMI. Ocorre que o inquérito de requerimento nº 297 havia sido suspenso por parte do Supremo Tribunal Federal. Porque, uma coisa é o devido processo legal. Outra coisa é o abuso de autoridade cometido por essa CPMI quando quer, única e exclusivamente, fazer a quebra de mensagens privadas.

Vejam só, que coisa maravilhosa. O estado se intrometendo, dando o poder total para o estado se intrometer em mensagens particulares, que nada tem a ver com investigações alheias, ao tempo que nada tem a ver com investigações a respeito do tema das “fake news”. Única e exclusivamente, querendo saber o que que as pessoas estão conversando no seu particular.

Então, defendendo a liberdade das pessoas poderem trocar ideia através de mensagens no WhatsApp, no Facebook, no Twitter, conseguimos essa liminar, derrubada por intermédio do presidente do Movimento Conservador, Edson Salomão, no Supremo Tribunal Federal.

E o Senado, pedindo essas informações - malgrado aquilo que havia acontecido no Supremo - para que entregue o Twitter e o Facebook, essas mensagens.

Ou seja, isso é uma desobediência civil. Então, nessa manhã, nós entramos com este requerimento no Supremo Tribunal Federal, pedindo para que se investigue o senador.

Eu também gostaria de falar do que aconteceu no dia de hoje. Foi lamentável. Um fato envolvendo o senador Major Olímpio e o governador João Dória. Eu não estou aqui defendendo abertamente o Major Olímpio, porque eu sei que ele errou, e errou muito esse ano. Principalmente quando se trata da questão de trairagem, né?

Nós temos traição, melhor dizendo. Porque nós temos no Congresso Nacional, infelizmente, não só a questão do coronavírus no nosso Brasil, mas também o corona vírus, que são aqueles políticos que pegaram carona com Jair Bolsonaro para chegar onde eles estão. E o Major Olímpio, por parte ele se incluí nesse.

Porque, uma vez eleito senador da República, resolveu trait o presidente da República, Jair Bolsonaro, acusando de coisas que ele não o fez, quando na verdade, a cúpula, ou parte do PSL é o tinha feito.

Só relembrando aqui: não colocando a culpa no partido todo, porque o PSL é formado por pessoas muito boas, extremamente boas também.

Nós temos a deputada Janaina Paschoal, nós temos o deputado Gil Diniz, Carol de Toni. Nós temos o deputado Cabo Junio do Amaral. Diversos deputados que fazem o partido ser grande. Mas, infelizmente, essas poucas pessoas acabam denegrindo a imagem e sujando a imagem do PSL.

Ocorre que nesta manhã o senador Major Olímpio, na prerrogativa do seu mandato, na sua prerrogativa, como senador, estava cobrando um aumento salarial devido aos policiais, quando encontrou o governador.

E dentro de uma repartição pública, João Dória, além de chamar o senador da República de vagabundo, mandou expulsá-lo dali de dentro, aos trancos e barrancos, empurrando um senador da República de dentro de uma repartição pública, senhores.

E esse mesmo governador cobra que o presidente Jair Bolsonaro tenha liturgia. “Ele não está - meu Deus do céu - Jair Bolsonaro, à altura do cargo, por que ele não possui liturgia”. Ora, e chamar um senador da República de vagabundo, é ter liturgia?

Fico imaginando o que aconteceria com esse deputado aqui, que fala agora na tribuna, se eu chamasse qualquer parlamentar de vagabundo. Teria, o Conselho de Ética, uma chamada de reunião extraordinária única e exclusivamente para cassar o mandato.

Mas, o governador do Estado, ele tem total poder para chamar qualquer parlamentar de vagabundo, e fica por isso mesmo. Pergunta a essa Assembleia Legislativa: nós vamos aceitar que um dos representantes deste Estado, no Senado da República, seja chamado de vagabundo pelo governador do Estado, e isso passa impune?

O governador precisa agir como sujeito homem. Eu já disse isso aqui antes, e repito novamente: não está à altura do cargo.

É uma pessoa extremamente arrogante. E quando lhe convém, ele quebra a liturgia, e depois acusa Jair Bolsonaro de fazer o que ele mais sabe fazer. Infelizmente, quer ser um verdadeiro hipócrita.

Muito obrigado, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Próximo deputado: deputado Adalberto Freitas. (Pausa.)

Pela Lista Suplementar, deputado Ricardo Madalena. (Pausa.) Deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Carlos Pignatari. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Vinícius Camarinha. Fará uso da palavra? Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB - SEM REVISÃO DO ORADOR -Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tudo temos que fazer para estar um passo à frente do coronavírus. Deputada Janaina, tudo.

Esse é um momento de união. Não há cor partidária, não há divergência partidária, não há disputa política nesse momento que nós estamos vivendo.

Eu, ontem, assistí à fala de um deputado português que relatava a situação de colegas médicos que ele tem na Itália, dizendo o que é que os italianos estão vivendo, por falta de vagas na UTI, por falta de espaços para que as pessoas sejam entubadas, pelos ventiladores.

Eles estão tendo que escolher se falece uma idosa com três filhos, diabética, ou um senhor de idade com tantos netos.

O Brasil não pode ser outra Itália, deputada Janaina. O Brasil não pode ser a outra Itália. Se a Itália tivesse tomado as as providências que nós podemos tomar hoje, eles não estariam passando o que hoje o povo passa.

É por isso que nós, deputado Giannazi, temos que estar aqui unidos e dizer ao governo, ao governador: mande todas as medidas para nós, todas as medidas que forem necessárias para salvar vidas.

Reduza impostos temporários de álcool em gel, máscaras, equipamentos. Compre todos os ventiladores, úteis para as nossas UTIs no estado de São Paulo. Adquiria já, porque esse vai ser o grande problema que nós teremos nas emergências médicas. E nós estaremos aqui para apoiar essas medidas que precisam ser tomadas.

Nosso apoio, senhores deputados, deputado Giannazi, deputada Janaina, os profissionais da Saúde.

Guerreiros, heróis profissionais da Saúde, que, mesmo com as incertezas sobre esses virus, estão aí nos hospitais, postos de saúde, tendo que voltar para casa com suas famílias, com seus filhos, sem medo de enfrentar o que deve ser enfrentado. Nosso apoio irrestrito.

E nós podemos, aqui, dentro desse Parlamento do Estado de São Paulo, a legítima e mais alta representação do povo paulista, tomar medidas para apoiá-los.

Pegamos os nossos estudantes de medicina, de enfermagem, apoiá-los, porque nós vamos precisar de todos da Saúde unidos com força, equipamentos e apoio necessário para que eles enfrentem o que nós estamos vendo acontecer em todos os países.

É uma guerra contra o vírus. Não é brincadeira, gente. Ninguém quer pôr pânico em ninguém, mas se nós não tomarmos as devidas providências, nós não teremos nenhuma saída.

Eu quero aqui dizer a todos os colegas: hoje, o que nós temos de mais útil é a informação. Nós precisamos ter a informação de que é necessário atrasar a corrente de contaminação do vírus. Isso é fundamental. Nós precisamos atrasar a chegada do virus no Brasil e no estado de São Paulo.

E eu peço, por favor, para cada um que está nos escutando, para que não seja tarde, que cancele tudo: casamento, batizado, festa, evento social, posse, tudo o que for possível. Cancelemos: reuniões, encontro de amigos. E, na medida do possível, fique em casa.

Você que pode trabalhar na sua casa, você que pode usar o computador, os meios digitais, fique na sua casa. Eu repito: se a Itália tivesse tomado essas medidas que nós estamos propondo, e que nós estamos apelando, o povo não estaria passando essa situação.

Não é à toa, deputada Janaina, que os Estados Unidos, a Espanha, colocaram o povo em quarentena. O povo não pode sair na rua. Os Estados Unidos, agora, eu li que a prefeitura de Los Angeles proibiu o funcionamento de bar, restaurante, casas de show, academia.

Nova York, no centro cultural e turístico, fechou os restaurantes e bares. E, nós estamos esperando o quê? Daqui a um tempo, 20 dias, 15 dias, um mês, as pessoas desesperadas, procurando um leito de UTI.

Vossas Excelências têm esses números: nós temos 3.500 leitos, presidente, de UTI, SUS, certamente lotados. O aumento é a previsão, segundo a OMS, deputada Janaina, é que nós teremos quase a necessidade de 30% a mais do que leitos que já existem.

Ou seja, nós vamos precisar de mais de mil leitos de UTI à disposição. E nós não podemos deixar que o jovem ocupe esse espaço do idoso, que vai precisar mais do que a gente.

Então, você que é jovem, você que tem uma idade boa, você em casa é um leito a mais à disposição das pessoas que vão precisar. A crise de saúde pública vai acontecer. Ela vai acontecer.

E, se nós tomamos essas medidas hoje, meus irmãos, hoje, nós vamos evitar uma tragédia ainda maior. Então, é o apelo que eu faço aqui do plenário da Assembleia, para que nós possamos evitar um mal maior. E, eu peço aqui: por favor, fique em casa. Em nome dos mais velhos, do seu pai, do seu avô, do seu tio, dos idosos que estão perto da gente: fica em casa.

Um jovem na rua, uma pessoa saudável na rua, é daqui uma semana um idoso na UTI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado.

A próxima deputada é a deputada Janaina Paschoal. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL – SEM REVISÃO DO ORADOR – Obrigada, Sr. Presidente, cumprimento V. Exa., os colegas presentes, cumprimento especialmente o deputado Camarinha.

Finalmente, ouço um deputado fazer coro ao que eu venho implorando desde já, na verdade, antes da semana passada, mas oficialmente na semana passada.

As autoridades brasileiras estão perdendo tempo. A Itália, as autoridades italianas, têm uma explicação por terem perdido tempo. Elas foram colhidas de surpresa; as autoridades brasileiras, não.

Por isso escrevi e reiterei que se houver um colapso do sistema de Saúde em São Paulo, o governador deve perder o cargo. Deve, porque quinta-feira aqui nesta Casa eu pedi a ele para suspender cerimônias, solenidades, homenagens. Ele riu na minha cara e disse que estava seguindo os técnicos.

Graças a Deus, durante o fim de semana tomou algumas medidas; mas, elas não me parecem suficientes. Tanto é assim que ele continua noticiando que foi na inauguração de unidade policial, que foi... Não pode mais. Autoridade tem que dar a sinalização.

Então, eu entendo que esta Casa deve seguir funcionando na emergência, ou seja, para esta crise, né? Porque os outros países já estão precisando criar legislação para esta crise. Mas, nós não podemos seguir com as atividades normais.

Não tem cabimento ter solenidade, homenagem, premiação. Ah, mas a gente não quer que haja pânico. Não é para ter pânico, mas não pode viver com a cabeça fora da realidade, sobretudo quem tem responsabilidade por um estado.

E, no caso do presidente da República, por uma nação, né? No caso do presidente é ainda mais grave: ele só não está tomando as medidas de contenção... Para não ser injusta, o ministro Saúde está.

Então, mas ele não só deixa de apoiar essas medidas, como estimula uma manifestação, uma aglomeração, no meio da crise. E, estando ele próprio de quarentena, porque toda a comitiva está contaminada, ele sai e cumprimenta as pessoas.

Então, assim, que País é este? As autoridades têm que ter responsabilidade. E não adianta querer dizer que é só a direita não, porque o PT fez uma reunião de aniversário aqui na sexta-feira passada e eu ouvi discursos que estavam fazendo alarde com o coronavírus só para justificar que os atos pró-Bolsonaro seriam vazios.

Então eu não estou falando de esquerda nem de direita. Eu estou falando de um atraso que nos segura, um atraso que entristece. Nós temos a chance de prevenir. O povo brasileiro é marcado pela defesa.

Se nós estudarmos as Forças Armadas Brasileiras, toda a nossa história é uma história de defesa; não é uma história de ataque. Então nós estamos agora numa guerra. Nós estamos para ser invadidos, já estamos sendo invadidos por um inimigo invisível.

O que nos cabe? Nos cabe tomar todas as medidas de defesa possíveis, imagináveis e disponíveis e tentar buscar aquelas que não estão disponíveis, porque essa é a nossa história, a história de defender.

Nós não podemos correr o risco de ficarmos de mãos atadas e olharmos para trás daqui a 15 dias e sabermos que as pessoas estão morrendo sem que precisassem chegar a esse ponto. Isso é homicídio doloso.

Quando as autoridades têm o poder-dever de tomarem providências para evitar um resultado danoso e assim não procedem, elas respondem por esse resultado. Isso é homicídio doloso. Vai ser atribuído ao governador do estado de São Paulo. Vai ser atribuído ao presidente da República.

Principalmente ao presidente da República, porque o que ele fez ontem é inadmissível; é injustificável; é indefensável; crime contra a saúde pública. Desrespeitou a ordem do seu ministro da Saúde. Tem gente pedindo para o Mandetta sair. Não façam isso. O Mandetta está trabalhando bem.

Nós temos que manter os bons profissionais nos cargos estratégicos. Esse senhor tem que sair da Presidência da República. Deixe o Mourão, que entende de defesa. O nosso País está entrando numa guerra contra um inimigo invisível. Deixe o Mourão, que é treinado para a defesa, conduzir a Nação. Não tem mais justificativa.

Como um homem que está possivelmente infectado vai para o meio da multidão? Como um homem que faz uma “live” na quinta e diz para não ter protestos vai participar desses mesmos protestos e manda as deputadas que são paus mandados dele chamarem o povo para a rua?

Eu me arrependi do meu voto. Que País é este? Como é que esse homem vai lá potencialmente contaminando as pessoas, pegando nas mãos, beijando?

Ele está brincando? Ele acha que pode tudo? As autoridades têm que se unir e pedir para ele se afastar. Nós não temos tempo para um processo de impeachment. Nós estamos sendo invadidos por um inimigo invisível. Precisamos de pessoas capazes, competentes de conduzir a Nação.

Quero crer que o Mourão possa fazer esse trabalho por nós. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado. O próximo deputado é o deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.)

Eu consulto os deputados, as lideranças, que nós faremos então o levantamento da presente sessão, tendo em vista que o assunto já foi esgotado.

Portanto, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de quinta-feira. Muito obrigado a todos.

Havendo o consentimento de todos, está levantada a sessão.

- Levantada-se a sessão às 15 horas e 19 minutos.

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 03 DE 17/03/2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO ser o Palácio 9 de Julho um ambiente de grande circulação de pessoas, e CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção à infecção e propagação do COVID 19, de modo a preservar a saúde dos deputados, servidores, colaboradores e visitantes, em consonância aos termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria 188/GM/MS de 4 de fevereiro de 2020, da Portaria MS 356, de 11 de março de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESF.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Presidência da Assembleia Legislativa, que poderá fixar nova normatização, se necessária.

Artigo 2º - Apenas terão acesso à Assembleia Legislativa deputados, servidores, profissionais de veículos de imprensa, estagiários, menores aprendizes e colaboradores que prestam serviços no âmbito da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, outras pessoas não mencionadas no “caput” poderão ter acesso às dependências do Palácio 9 de Julho mediante expressa autorização do Secretário Geral de Administração.

Artigo 3º - Fica suspensa nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a realização das seguintes atividades:

I — eventos coletivos não-diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões;

II — sessões ordinárias, conforme deliberação do Plenário desta Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 170 do Regimento Interno;

III — reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias, enquanto perdurar a suspensão das sessões ordinárias, em consonância com o inciso II deste artigo;

IV — sessões solenes, eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares;

V — visitação institucional e outras atividades realizadas pela Assembleia Legislativa, inclusive no âmbito do Instituto do Legislativo Paulista — ILP.

Parágrafo único – Ficam suspensos durante esse período os prazos regimentais.

Artigo 4º- Fica suspensa a autorização de afastamento em missão oficial de servidores e parlamentares em viagens internacionais.

Artigo 5º - Os deputados, servidores e colaboradores que estiveram em viagens internacionais serão colocados em licença compulsória por 7 (sete) dias, a contar do regresso dessas localidades.

§1º - Aplica-se o disposto no “caput” aos deputados, servidores e colaboradores cujos familiares com quem residam tenham regressado de viagens internacionais.

§2º - Na ocorrência da hipótese prevista neste artigo, as pessoas elencadas no “caput” deverão comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação:

1. no caso de deputado, à Presidência;

2. no caso de servidor, à respectiva chefia imediata que remeterá a documentação à Secretaria Geral de Administração;

3. no caso de colaborador, ao Departamento de Serviços Gerais, que remeterá a documentação à Secretaria Geral de Administração.

§3º - A necessidade de afastamento de servidores e colaboradores nas hipóteses previstas neste artigo dar-se-á sob o regime de teletrabalho ou trabalho remoto, mediante orientação e acompanhamento da chefia imediata.

§4º - Se houver a constatação de que o servidor contraiu infecção por COVID-19, deverá enviar atestado médico à Divisão de Saúde.

Artigo 6º - Os parlamentares, servidores e colaboradores que apresentem suspeita ou confirmação de COVID-19 serão imediatamente afastados conforme orientação da unidade de saúde de referência.

§1º - Incidem na mesma hipótese os parlamentares, servidores e colaboradores que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e apresentem sintomas respiratórios ou febre, ou sejam considerados suspeitos, independentemente dos sintomas.

§2º - Resguardado o afastamento por 14 (quatorze) dias, nas hipóteses previstas neste artigo, deverão ser observados quanto aos demais procedimentos, as regras constantes nos §§ 2º, 3º, e 4º do artigo 5º deste Ato.

Artigo 7º - Superadas as condições ensejadoras das hipóteses de afastamento previstas neste Ato, os parlamentares, servidores e colaboradores deverão retornar às suas atividades na Assembleia Legislativa.

Artigo 8º - Os parlamentares maiores de 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes e os que estiveram em locais previstos no artigo 4º ou cujos familiares com quem residam tenham regressado de viagens internacionais, os que apresentem suspeita ou confirmação de que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e apresentem sintomas respiratórios ou febre, ou que sejam considerados suspeitos, independentemente dos sintomas, ficam desobrigados das atividades parlamentares.

Artigo 9º - Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 poderão executar suas atividades por trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e a chefia imediata.

Parágrafo único — A condição de portador de doença crônica prevista no “caput” dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Artigo 10 - Fica criado, sob a coordenação do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e constituído pela Mesa Diretora e por todos os Líderes Partidários, o Comitê Virtual de Crise - Coronavírus (Covid-19) para acompanhamento e deliberação de medidas que dependam da atuação do Poder Legislativo.

Artigo 11 - A Secretária Geral de Administração fica autorizada a adotar medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive a redução temporária da quantidade de pessoas que podem permanecer simultaneamente em ambiente de uso coletivo da Assembleia Legislativa, comunicando-as à Presidência.

Parágrafo único. A redução temporária de que trata este artigo não abrange os parlamentares.

Artigo 12 - As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor às sanções administrativas, podendo também ser encaminhadas informações às autoridades competentes para a adoção de medidas civis e penais.

Artigo 13 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 16/03/2020

PROCESSO DIGITAL Nº 1206/2015

Interessado: Administração

Assunto: Contrato administrativo celebrado entre este Poder e a empresa Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda. - EPP para a prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades desta Casa, sob demanda, para fornecimento de alimentos preparados, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta do contrato, que integram o respectivo Edital – Aditamento para fins de prorrogação de vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta dos autos do Processo Digital nº 1206/2015, que cuida da contratação em epígrafe, considerando a solicitação, justificada, de prorrogação do prazo de execução contratual, por 12 (doze) meses, datada de 09/12/2019, efetivada pelo Coordenador do Serviço de Atendimento Geral, que acolhe; considerando a missiva da Contratada, datada de 16/12/2019, em que anui com a prorrogação da execução contratual nos termos contratuais vigentes, inclusive com a inclusão de Cláusula Resolutiva; à vista dos termos da manifestação do Serviço de Compras, no sentido de que os valores contratados são compatíveis se comparados com a média de mercado, de 20/01/2020, que acolhe; considerando o Parecer nº 020-1, de 18/02/2020, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0051/2020, de 31/01/2020, em que atesta a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Projeto de Lei nº 924/2019 - Plano Plurianual PPA 2020/2023 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2020 – Lei nº 17.118/2019, em atendimento às exigências